



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI - Julho/2022**

# SUMÁRIO

## PORTRARIAS

- PORTARIA 65/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 4  
Designa servidor para vice-presidência da comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho.
- PORTARIA 66/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 5  
Revoga a Portaria nº 94, de 01 de novembro de 2018, publicada no BSI de Novembro de 2018.
- PORTARIA 67/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 6  
Designa comissão de seleção de estudantes para cursos FIC.
- PORTARIA 68/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 8  
Designa servidores para compor o NUAPE.
- PORTARIA 69/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 10  
Revoga a Portaria 60/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022.
- PORTARIA 70/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 11  
Lotação de servidor.
- PORTARIA 71/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 12  
Constitui Comissão de Apoio a CUEC.
- PORTARIA 73/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 15  
Designa servidor responsável pela Fiscalização dos serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva.
- PORTARIA 74/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 16  
Altera as portarias que constituem a Comissão de Curricularização da Extensão.
- PORTARIA 76/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 18  
Designa servidores para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Hospedagem.
- PORTARIA 77/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 20  
Designa servidores para compor o Conselho do Curso Técnico em Hospedagem.
- PORTARIA 78/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 22  
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 01/2018.

Obs.: as Portarias 72/2022 e 75/2022 foram retificadas pela Portaria 82/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de agosto de 2022 (Estará disponível no BSI do mês de agosto. Disponível no SUAP).

## **PORTRARIAS NORMATIVAS**

- PORTARIA NORMATIVA 3/2022 – TDF-DG/RET/IFBAIANO ..... 24  
Determina o retorno das aulas presencias no dia 07 de julho de 2022.

Obs.: A Portaria Normativa 4/2022 foi retificada pela Portaria Normativa 5/2022, de 05 de agosto de 2022 (Estará disponível no BSI do mês de agosto. Disponível no SUAP).



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 65/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho  
**de 2022**

Designar servidor para exercer a função de vice-presidente da comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- O teor da Portaria 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Soares Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890625, para exercer a função de vice-presidente da comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - Campus Teixeira de Freitas, constituída por meio da Portaria 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 04/07/2022 18:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 340259  
**Verificador:** fdc6985465  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 66/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho**  
**de 2022**

Revoga a Portaria nº 94, de 01 de novembro de 2018, publicada no BSI de Novembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 19/2022 - TDF-DAP/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 94, de 01 de novembro de 2018, que designou os servidores a seguir listados, a fim de atuar na Conformidade de Registro de Gestão no Sistema SIAFI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas, publicada no Boletim de Serviço Interno de novembro de 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDICÃO
Maxmillan Leite Santos	3046950	Odontólogo	Titular
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário/Documentalista	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/07/2022 18:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 336229  
**Verificador:** 3ac19f9cf5  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 67/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho**  
**de 2022**

Designa comissão de seleção de estudantes para cursos FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Seleção de Estudantes para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Vice-presidente
Clovis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria 15/2019 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 14/07/2022 16:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 344344  
**Verificador:** b052901340  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 68/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho**  
**de 2022**

Designa servidores para compor o NUAPE, *Campus Teixeira de Freitas.*

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Portaria Normativa 4/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores a seguir listados para compor o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-aprendizagem, Permanência e Êxito (NUAPE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas:*

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 18/07/2022 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 344951  
**Verificador:** 188fc32814  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 69/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho  
**de 2022**

Revoga a Portaria 60/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,  
de 20 de junho de 2022.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar Portaria 60/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022, que delega competência para aplicação de sanção aos Contratos Administrativos previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 20/07/2022 15:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345935  
**Verificador:** 174a62da13  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 70/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho**  
**de 2022**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251500.2022-55, de 19 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 15 de julho de 2022, o servidor Wagner Rosa dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1558392, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 20/07/2022 16:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 345979  
**Verificador:** 771503ec44  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 71/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho**  
**de 2022**

Constitui Comissão de Apoio a CUEC, Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Ata 11/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2022
- o teor da Ata 15/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2022
- o teor do Processo nº 23334.251522.2022-15, de 21 de julho de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de Apoio a Coordenação das Unidades Educativas de Campus (CUEC) do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade(s) Educativa(s) de Campo</b>
Luis Paulo Barbosa dos Santos	Técnico em Agropecuária	1329946	Presidente	---
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Docente Referência	Caprino e ovino
Cesar Marques Borges Querino	Professor EBTT	1785522	Docente Referência	Fruticultura
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Docente Referência	Avicultura
Elen Sonia Maria Duarte				Permacultura

Rosa	Professor EBTT	2000080	Docente Referência	Viveiro de Plantas Medicinais
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Docente Referência	Agroindústria
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Docente Referência	Bovinocultura
				Campo Agrostológico
Julio Claudio Martins	Professor EBTT	2001368	Docente Referência	Grandes Culturas
Jussalvia da Silva Pimentel	Professor EBTT	2657014	Docente Referência	Mecanização
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Docente Referência	Áreas Florestadas
				Bosque Dendrológico
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Docente Referência	Apicultura
				Suinocultura
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Docente Referência	Agrofloresta
				Banco de germoplasma Ipê Felpudo
				Silvipastoril
Valéria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Docente Referência	Horticultura

Art. 2º São objetivos da comissão:

- I - Contribuir com os processos acadêmicos no desenvolvimento de atividades práticas de ensino, atividades de pesquisa e extensão;
- II - Contribuir para o planejamento da dispensação do eventual excedente de produção das unidades educativas do campo.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I - Colaborar com a CUEC, no zoneamento ambiental e produtivo do Campus;
- II - Auxiliar a CUEC com informações técnicas e pedagógicas essenciais ao planejamento e implementação das atividades próprias da unidade;
- III - Participar do planejamento das atividades regulares da unidade, de acordo com os procedimentos estabelecidos em regulamento;
- IV - Colaborar com a CUEC no levantamento dos materiais necessários para a realização das atividades da unidade ao qual está como professor referência;
- V - Elaborar, em colaboração com a CUEC, o Regulamento de Utilização das Unidades Educativas de Campo;
- VI - Participar das decisões estratégicas de desenvolvimento da unidade.

Art. 4º Esta Portaria perderá sua validade após o prazo de 01 (um) ano da sua publicação.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 22/07/2022 08:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346280  
**Verificador:** 0a9a2503f2  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970  
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 73/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho**  
**de 2022**

Designa servidor responsável pela Fiscalização dos serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva do Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições condas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251536.2022-39, de 22 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Rocha Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2002130, como responsável pela Fiscalização dos Serviços de Reparo e Manutenção da Quadra Poliesportiva do Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas, conforme Contrato 01/2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições da Portaria 17/2019 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 22/07/2022 11:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346580  
**Verificador:** 8a618e065e  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTRARIA 74/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho**  
**de 2022**

Altera as portarias que constituem a Comissão de Curricularização da Extensão do Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23334.251540.2022-05, de 20 de julho de 2022,

Art. 1º Alterar a Portaria 76/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021 e a Portaria 83/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021, que Constituem a Comissão de Curricularização da Extensão do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a servidora Cleidida Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2434673.

Art. 3º Dispensar o servidor Ronald Tavares Leão Moret, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 3004935.

Art. 4º Incluir a servidora Patrícia Correa Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2001783.

Art. 5º Incluir a servidora Alexandra Bomfim de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2049875.

Art. 6º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	Coordenação de Extensão	2001783	Presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	Direção Acadêmica	2049875	Membro
Gabriel Alves de Oliveira	Discente	Bacharelado em Engenharia Agronômica	20202TDF02GB0007	Membro

Ingrid de Oliveira	Discente	Bacharelado em Engenharia Agronômica	20201TDF02GB0007	Membro
Júlio Cláudio Martins	Professor EBTT	Coordenação do Bacharelado em Engenharia Agrônoma	2001368	Membro

Art. 7º Revogam-se as disposições da Portaria 76/2021-TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO e da Portaria 83/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria perderá sua validade após o prazo de 01 (um) ano da sua publicação.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Posseidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 22/07/2022 13:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 346619  
**Verificador:** 1106041527  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 76/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho**  
**de 2022**

Designa servidores para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente ao Ensino Médio - campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251556.2022-18, de 26 de julho de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Aline Passos Araujo	Professor EBTT	2020303	Presidente
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Vice-presidente
Dirceu Bispo de Carvalho	Téc. em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Isis Vanessa Halim de Lima	Professor EBTT	2000320	Membro

Art. 2º - São atribuições do NAP:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

- IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
- VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;
- VIII - realizar processo avaliativo do curso;
- IX - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições da Portaria 54/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2021.

Art. 4º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 26/07/2022 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 347530  
**Verificador:** 31c2462bdc  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970  
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 77/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho  
de 2022

Designa servidores para compor o Conselho do Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente ao Ensino Médio, *campus* Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições con2das na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251556.2022-18, de 26 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho do Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Aline Passos Araujo	Professor EBTT	2020303	Coordenadora do curso
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Coordenador do curso (suplente)
Dirceu Bispo de Carvalho	Téc. em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Isis Vanessa Halim de Lima	Professor EBTT	2000320	Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições da Portaria 72/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 26/07/2022 16:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 347535  
**Verificador:** 9d125ad838  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 78/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho  
de 2022

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato  
01/2018, campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de  
08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei  
11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23334.251577.2022-25, de 28 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria 14/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2022.

Art. 2º – Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do  
Contrato nº 01/2018, celebrado com a Empresa Sol e Luz Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 17.974.034/0001-80:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Sara Mendes Oliveira Lima	Téc. em Tecnologia da Informação	2186385	Fiscal Titular
Gabriel Sena Almeida	Téc. em Tecnologia da Informação	1983068	Fiscal Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 28/07/2022 15:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 348509  
**Verificador:** 3a16c34eeb  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**Portaria Normativa 3/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022**

Determina o retorno das aulas presenciais no dia 07 de julho de 2022, no *Campus Teixeira de Freitas*, e dá outros encaminhamentos.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 284, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- a recomendação do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*, conforme e-mail de 25 de junho de 2022;
- a Portaria Normativa 01/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2022;
- a Portaria Normativa 02/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022;
- a contagem de 27 casos de Covid-19 identificados nos membros da comunidade do *campus Teixeira de Freitas* e do número crescente de casos com sintomas respiratórios suspeitos com possibilidade de confirmar o mesmo diagnóstico, até a data de publicação desta portaria;
- a necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;
- o ofício 205/2022 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-BA/Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, de 27 de junho de 2022;
- a Ata 14/2022 - TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO da reunião extraordinária, de 28 de junho de 2022, realizada entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação de Ensino, Coordenações dos Cursos e o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*; e
- A Ata 12/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO da reunião extraordinária, de 05 de julho de

2022, realizada entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação de Ensino, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, Coordenações dos Cursos e o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retornar às aulas presenciais no dia 07 de julho de 2022, após o fim do prazo de suspensão das aulas presenciais, determinada pelo Artigo 1º da Portaria Normativa nº 02, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Determinar o uso obrigatório de máscaras nas dependências da instituição.

Art. 3º As visitas técnicas serão avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no âmbito do campus Teixeira de Freitas.

Art. 4º Recomendar atenção ao distanciamento social e aos cuidados de higiene pessoal para prevenção do contágio.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 06 de julho de 2022.

João B. Botton  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/07/2022 19:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 341410  
**Verificador:** d43fe5bab8  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970  
Fone: (73) 3665-1031

# Documento Digitalizado Público

BSI - Julho - 2022

**Assunto:** BSI - Julho - 2022

**Assinado por:** Jonatas Santos

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 04/08/2022 14:48:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 441898

**Código de Autenticação:** 8e090154ed

